



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.971, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 1022/2022, protocolado sob nº 4207/2022, a Secretária Municipal de Educação solicita que seja concedido recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.315, de 4 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a declarar período de recesso aos servidores lotados na Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto no período **de 21 a 31 de dezembro de 2022**, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.315/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de dezembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.972, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Institui Ponto Facultativo em virtude das Festividades do Final de Ano."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o fechamento do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que visam minimizar os gastos públicos, objetivando manter a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos dias **23,**

26 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se das disposições do artigo 1º deste Decreto, os serviços de coleta de lixo, vigilância patrimonial, velório municipal e central de ambulância.

Art. 3º. No período de **27 a 29 de dezembro de 2022**, o Paço Municipal permanecerá com o serviço burocrático em funcionamento interno em horário normal.

§1º. O Setor de Tesouraria receberá os devidos pagamentos dentro do horário normal, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, ao qual somente será permitida a entrada dos munícipes para este fim.

§2º. Os demais Departamentos e Secretarias permanecerão em normal funcionamento, com exceção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 12 de dezembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.973, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,41% em novembro de 2022, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, permanece fixado em R\$ 21.317,32 (vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de dezembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 058/2022/L&C. Processo Licitatório 244/2022, Pregão 51/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, produtos de limpeza automotiva e afins, para atender às necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda - EPP. CNPJ/MF: 07.370.626/0001-39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 09/12/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	370	Galão	Agente redutor líquido de NOX automotivo (ARLA 32), necessário à tecnologia SCR (redução catalítica seletiva), presente nos veículos automotores a diesel classificados como comerciais pesados e semipesados (acima de 16 ton.). Solução de ureia de alta pureza, que está de acordo com os padrões ISSO 22241. Embalagem em galão de 20 litros.	129,00	47.730,00
2	17	Caixa	Fluido para freio, deve atender a classificação DOT 3 e as normas NBR 9292 tipo 3, FMVS 116 DOT 3, SAE J1703, fornecido em caixa com 24 frascos de 500 ml.	352,00	5.984,00
3	61	Caixa	Fluido para freio, deve atender a classificação DOT 4, fornecido em caixa com 48 embalagens de 500 ml.	837,00	51.057,00
4	58	Unit.	Fluido para freio, deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	16,50	957,00

LOTE 03

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	400	Litro	Anticongelante / refrigerante, glicol de etileno com base, solução que combina anticongelante superior e tecnologia de refrigerante com água desmineralizada, frasco de 1 litro.	7,39	2.956,00
2	20	Caixa	Fluido mineral automotivo, para transmissão automática e sistema de direção hidráulica, primeiro refino, classificação: ATF, embalado em caixa com 24 unidades x 01 litro.	769,116	15.382,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 4 de 5

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 059/2022/L&C. Processo Licitatório 244/2022, Pregão 51/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, produtos de limpeza automotiva e afins, para atender às necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Lincenractor Comércio, Importação e Exportação Eireli – EPP. CNPJ/MF: 11.371.179/0002-90. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 09/12/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Fardo	Estopa para limpeza; branca; fios de algodão; de 1ª qualidade, fios limpos, novos, desembaraçados, tratada p/ eliminação do amido, aparas e resíduos; para limpeza de peças, trabalho de pintura e polimento; acondicionado em fardo de aproximadamente 60 kg.	654,49	7.853,88
2	2	Tambor	Graxa para bico, chassis 2, tambor de 200 litros.	4.268,55	8.537,10
3	8	Tambor	Graxa para rolamento; graxa lubrificante a base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas, disponível no grau NLGI2, resistente a oxidação e lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos, recomendada para lubrificação de chassis, rolamento, juntas universais e pino de veículos automotivos, podendo ser utilizada entre as temperaturas de 0º C e 130º C, conforme DBL 6804, para lubrificação de chassis, bombas d'água, juntas universais e deslizantes, exceto (cubo de rodas), aditivo: antioxidante e anticorrosivo, tambor de 200 litros.	6.130,37	49.042,96
4	3	Tambor	Graxa; para lubrificação de bicos e chassis; composto de base sabão de lítio; embalado em tambor de 200 litros.	4.782,10	14.346,30
5	12	Balde	Graxa; para lubrificação de rolamentos; composto de base sabão de lítio; nlgi-3; viscosidade 40 grau c 85,2; viscosidade 100 grau c 10; ponto de gota 194 grau c; embalado em balde de 20 kg.	682,88	8.194,56
6	190	Frasco	Lubrificante de uso em geral, antiferrugem, embalagem frasco –	17,08	3.245,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 5 de 5

			spray com 300 ml		
--	--	--	------------------	--	--

LOTE 10

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	17	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, para motor a gasolina e álcool, SAE 20W50, primeiro refino, classificação APISJ e ACEA A2-96, tecnologia multiviscosos, embalado em caixa com 24 frascos x 1 litro.	561,19	9.540,23
2	20	Caixa	Óleo para câmbio, SAE 80W, embalado em caixa com 24 unidades x 01 litro.	813,10	16.262,00
3	5	Caixa	Óleo para câmbio, SAE 80W90, embalado em caixa com 24 unidades x 01 litro.	749,554	3.747,77



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2482-44fb-51e9-53c8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 966, ano V, veiculado em 12 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 12/12/2022 às 09:55:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2482-44fb-51e9-53c8>